

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 117

LIVRO Nº A-29

TERMO Nº 34/2024

DELCA/DICAD
Processo nº: <u>41459/20</u>
Folha nº: <u>298</u>
<u>AGG</u>
Assinatura/Matrícula

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – HOSPITAL SANTA TERESA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ nº 11.129.492/0001-36, situado à Rua Teresa, nº 1515, Centro Administrativo Frei Antônio Moser, Alto da Serra, Petrópolis/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, na forma da lei 4.806/91, **Sr. Marcus Antônio Curvelo da Silva**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 09180769-3 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 019.604.227-58, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONVENIENTE** e a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA / HOSPITAL SANTA TERESA – HST**, inscrita no CNPJ nº 60.922.168/0004-29, com sede na Rua Paulino Afonso, nº 477, Centro, Petrópolis/RJ, denominada **CONVENIADA**, neste ato representada pelo Wilson Carnevalli Filho, portador do RG. 9.240.355-4 SSP/SP e do CPF nº 042.479.798-41 e Euza Maria de Almeida, portadora do RG. 534133-2 DGPC/GO e do CPF nº 585.258.237-91, tendo em vista o Processo Administrativo nº **41759/2020**, Convênio nº 008/2021, livro A-29, com fundamento no art. 60 da Lei 8666/93 e no artigo 7º da Portaria nº 1.034, de 5 de maio de 2010, assinam o presente aditivo mediante a seguinte cláusula: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto deste aditivo é a prorrogação do prazo do presente Convênio e o reajuste do valor do repasse conforme ata da Audiência Especial – Tutela Provisória Antecipada em Caráter Antecedente 0805939-88.2023.8.19.0042 – Tribunal do Estado do Rio de Janeiro, Comarca Petrópolis, 4º Vara Cível. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes resolvem, de comum acordo, renovar o prazo de vigência do Contrato por 274 (duzentos e setenta e quatro) dias, contados a partir de 01 de abril de 2024 e término em 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovado mediante acordo das partes ou rescindido na data de término, sem necessidade de pré-aviso, conforme ata da Audiência Especial. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Serão acrescidos os itens Portaria GB/MS 1.992/2023 – Equipamentos hemodiálise, Complemento Hemodiálise Município, Complemento PNRF Cirur. Eletivas, Complemento OPME não previstos na tabela SUS (neuroembolização) ao contrato, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	MENSAL
Portaria GB/MS 1.992/2023 – Equipamentos hemodiálise	R\$ 66.498,20
Complemento Hemodiálise Município	R\$ 199.397,38
Complemento PNRF Cirur. Eletivas	R\$ 495.666,15
Complemento OPME não previstos na tabela SUS (neuroembolização)	R\$ 191.051,89
TOTAL	R\$ 952.613,62
TOTAL (Fev-Dez)	R\$ 10.478.749,82

CLÁUSULA QUARTA: Conforme o plano operativo anual (Anexo I), as alterações importam no aumento financeiro de **R\$ 952.613,62 (novecentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e treze reais e sessenta e dois centavos) mensais**. Portanto, o valor total

DS
ES

DS
EMDA

DS
WCF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 118

LIVRO Nº A-29

TERMO Nº 34/2024

DELCA/DICAD
Processo nº: 41459/20
Folha nº: 299
REC
Assinatura/Identificação

aditivado para o presente convênio, será de **R\$ 10.478.749,82 (dez milhões e quatrocentos e setenta e oito mil e setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**. **CLÁUSULA QUINTA:** O valor global do presente convênio passa a ser de **R\$ 61.825,637,78 (sessenta e um milhões e oitocentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos)**. **CLÁUSULA SEXTA:** O plano operativo anual - POA para o referido período, parte integrante deste, e suas modificações (Anexo I), passam a ser parte integrante do **Convênio nº 008/2021**. **CLÁUSULA SÉTIMA:** Fica revogado a **CLÁUSULA DECIMA - DA DENÚNCIA** do termo nº 08/2021. **CLÁUSULA OITAVA:** Mantêm-se inalteradas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal. *****
Petrópolis, 02 de fevereiro de 2024.



Município de Petrópolis - Secretário de Saúde

Conveniente

DocuSigned by:
Wilson Carnevali Filho
731DFB11E44F454...

DocuSigned by:
Enza Maria de Almeida
1647C0244980497...

DS
ES



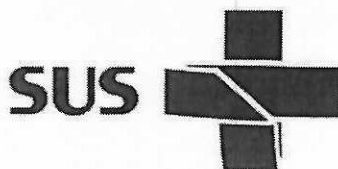
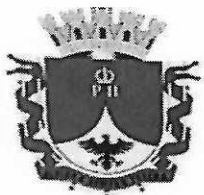
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 119

LIVRO Nº A-29

TERMO Nº 34/2024

DECLARAÇÃO
Processo nº: 41759/2020
Folha nº: 000
REGS
Assinatura/Inscrição



DOCUMENTO DESCRITIVO- DODE

**(ART.27, Portaria de Consolidação nº 2,
de 28 de setembro de 2017)**

Validade

FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2024

HOSPITAL SANTA TERESA

Petrópolis-RJ

PROC. Nº 41759/2020
 FLS. Nº 0229
 11/02/2024

1

CS Hospitalizado em Caráter



DS
EMDA

DS
WCF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 120

LIVRO Nº A-29

TERMO Nº 34/2024

DECLARACAO
Processo nº: 41759/20
Folha nº: 120
Assinatura/Carimbo



**PREFEITURAMUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



1) CONSIDERAÇÕES GERAIS

Este Documento Descritivo (DODE) é termo integrante do Termo Nº 08/21, Processo Administrativo Nº 41759/2020. Contém as características gerais dos serviços e atividades desenvolvidas por esta, os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais e de qualidade da assistência e de educação permanente, que são objetos de pactuação deste DODE, conforme Portaria de Consolidação nº 2, anexo 2 do Anexo XXIV e conforme determinação judicial constante da ATA de Audiência de 17 de janeiro de 2024, realizada na 4ª Vara Cível de Petrópolis (Processo 0805939-88-2023.8.19.0042)

A validade deste documento será de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024, podendo ser renovado mediante acordo das partes.

2) IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital Santa Teresa

CNPJ: 60.922.168/0004-29

CNES: 227563-5

Endereço: Rua Paulino Afonso, 477 – Centro.

Cidade: Petrópolis - UF: RJ - CEP: 25.680-003 - DDD/Telefone: (24)2233-4600

Dados Bancários: Banco: Caixa Econômica - Conta Corrente: 921-9 - Agência: 0188 - Praça de Pagamento: Petrópolis-RJ.

Endereço: Rua Paulino Afonso, 477 – Centro - CEP: 25.680-003.



Rua Teresa, 1515 – 2º Piso – Centro Administrativo Frei Antônio Moser- Alto da Serra – Petrópolis – RJ – CEP: 25635-530

DS
EMDA

DS
WCF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 121

LIVRO Nº A-29

TERMO Nº 34/2024

DELCAD/DICAD
Processo nº 44990
Folha nº 302
Assinatura/Matrícula



**PREFEITURAMUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



2.1 HOSPITAL

CARACTERIZAÇÃO

Tipo de Estabelecimento: Geral Especializado

Natureza: Público Filantrópico Privado

Número de Leitos: 64 credenciados - 165 existentes

Serviço de Urgência e Emergência: Sim Não Porta Aberta Referenciado Atendimento:
 Porta Aberta Referenciado

Serviço de Maternidade: Sim Não. Se sim, habilitado em GAR Sim Não

Habilitação em Alta Complexidade - Sim Não

Quais: 0801 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular; 0803 - Cirurgias; Cardiovasculares e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista; 1504 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Hemodiálise; 1505 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia com Diálise Peritoneal; 1601 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurologia/Neurocirurgia; 2501 - Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia; 2901 - Videocirurgias ; 2604 - UTI III Adulto.

Número de Leitos de UTI Tipo III - Geral (40) Adulto - SUS (23) Adulto

Número de Leitos de UTI NeoNatal Tipo III - Geral (07) - SUS (0)

Número de Leitos de UTI Pediátrica Tipo III- Geral (03) - SUS (0)

Inserção nas Redes Temáticas de Saúde: Sim Não. Se sim, quais?

RUE Pessoa com Deficiência Rede Cegonha RAPS. Outras: Cardiovascular, Neurocirurgia/Neuroembolização, Traumato-Ortopedia (média e alta complexidade) e Hemodiálise.

2.2. CAPACIDADE INSTALADA SUS

O hospital possui 64 leitos SUS atendendo o município de Petrópolis e o Estado do Rio de Janeiro, o que corresponde a 38,8 % do total de leitos existentes, segundo o CNES.

PROC. Nº 44759/2020
SUS Nº 372
Assinatura



Rua Teresa, 1515 - 2º Piso - Centro Administrativo Frei Antônio Moser- Alto da Serra - Petrópolis - RJ - CEP: 25635-530



DS
EMDA

DS
WCF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS

FOLHA Nº 122

LIVRO Nº A-29

TERMO Nº 34/2024

DELCAD/DICAD
Processo nº 41459/20
Folha nº: 303
Assessoria/Arquiteta



PREFEITURAMUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



2.2.a. HOSPITALAR – LEITOS

LEITOS	EXISTENTES	SUS
COMPLEMENTAR		
79 - UTI PEDIÁTRICA - TIPO III	3	0
82 - UTI NEONATAL - TIPO III	7	0
76 - UTI ADULTO TIPO III	40	23
66 - UNIDADE DE ISOLAMENTO	1	1
ESPEC - CIRÚRGICO		
15 - PLÁSTICA	6	1
13 - ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	21	10
11 - OFTALMOLOGIA	1	0
09 - NEUROCIRURGIA	7	3
08 - NEFROLOGIAUROLOGIA	5	1
06 - GINECOLOGIA	7	1
05 - GASTROENTEROLOGIA	2	0
03 - CIRURGIA GERAL	21	9
02 - CARDIOLOGIA	7	3
ESPEC - CLÍNICO		
44 - ONCOLOGIA	2	1
42 - NEUROLOGIA	4	2
40 - NEFROUROLOGIA	3	1
36 - GERIATRIA	2	0
33 - CLÍNICA GERAL	6	3
32 - CARDIOLOGIA	3	1
OBSTRÉTRICO		
43 - OBSTETRÍCIA CLÍNICA	2	0
10 - OBSTETRÍCIA CIRÚRGICA	6	0
PEDIATRIA		
45 - PEDIATRIA CLÍNICA	2	0
68 - PEDIATRIA CIRÚRGICA	7	4
TOTAL	165	64

Fonte: CNEs – Consulta em outubro de 2023

2.2.b. INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA A ASSISTÊNCIA

INSTALAÇÃO	QUANT/CONSULTÓRIO	LEITOS/EQUIPAMENTOS
AMBULATORIAL		
SALA DE PEQUENA CIRURGIA	0	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE ENFERMAGEM (SERVIÇOS)	1	0
SALA DE CURATIVO	3	0
SALA DE CIRURGIA AMBULATORIAL	1	0
OUTROS CONSULTÓRIOS NÃO MÉDICOS	1	0



Rua Teresa, 1515 – 2º Piso – Centro Administrativo Frei Antônio Moser - Alto da Serra – Petrópolis – RJ – CEP:
25635-530

DS
EMDA

DS
UNCF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 123

LIVRO Nº A-29

TERMO Nº 34/2024

DECLARAÇÃO
Processo nº 41759/2024
Folha nº: 304
155
Assinatura/Instituição



**PREFEITURAMUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



CLÍNICAS INDIFFERENCIADO	18	0
HOSPITALAR		
SALA DE RECUPERAÇÃO	1	11
SALA DE CIRURGIA	10	0
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
SALA DE REPOUSO/OBSERVAÇÃO - PEDIÁTRICA	1	4
SALA DE REPOUSO/OBSERVAÇÃO - INDIFFERENCIADO	1	15
SALA PEQUENA CIRURGIA	1	0
SALA DE HIGIENIZAÇÃO	1	0
SALA DE GESSO	1	0
SALA DE CURATIVO	1	0
SALA DE ATENDIMENTO PEDIÁTRICO	2	0
SALA DE ATENDIMENTO INDIFFERENCIADO	5	0
CONSULTÓRIOS MÉDICOS	7	0

Fonte: CNES – Consulta em outubro de 2023

2.3. SERVIÇOS DE APOIO

SERVIÇO	CARACTERÍSTICA
SERVIÇO SOCIAL	PRÓPRIO
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	PRÓPRIO
S.A.M.E. OU S.P.P. (SERVIÇO DE PRONTUÁRIO DE PACIENTE)	PRÓPRIO
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA (S.N.D.)	PRÓPRIO
HELIPONTO	PRÓPRIO
NECROTÉRIO	PRÓPRIO

2.4. EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	EXISTENTE	EM USO	SUS
EQUIPAMENTOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM			
ULTRASSOM DOPPLER COLORIDO	6	6	SIM
TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO	2	2	SIM
RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	1	1	SIM
RAIO X PARA HEMODINÂMICA	1	1	SIM
RAIO X MAIS DE 500mA	1	1	SIM
RAIO X DE 100 A 500mA	3	3	SIM
RAIO X COM FLUOROSCOPIA	1	1	SIM
RAIO X ATÉ 100mA	5	5	SIM
PROCESSADORA DE FILME EXCLUSIVA PARA MAMOGRAFIA	1	1	NÃO
MAMÓGRAFO COM COMANDO SIMPLES	1	1	NÃO
EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA			
USINA DE OXIGÊNIO	1	1	SIM
GRUPO GERADOR	3	3	SIM
CONTROLE AMBIENTAL/AR-CONDICIONADO CENTRAL	2	2	SIM
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DA VIDA			
RESPIRADOR/VENTILADOR	58	58	SIM
REANIMADOR PULMONAR/AMBU	103	103	SIM
MARCAPASSO TEMPORÁRIO	8	8	SIM
MONITOR MULTIPARÂMETRO	140	140	SIM

PROC. Nº 41759/2024
FLS. Nº 283
FUNÇÃO: SECRETARIA DE SAÚDE



Rua Teresa, 1515 – 2º Piso – Centro Administrativo Frei Antônio Moser- Alto da Serra – Petrópolis – RJ – CEP: 25635-530

DS
EMDA

DS
WCF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 124

LIVRO Nº A-29

TERMO Nº 34/2024

DECLARAÇÃO
Processo nº: 21759/20
Folha nº: 109
Assinatura/Inscrição



**PREFEITURAMUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



INCUBADORA	18	18	NÃO
HISTEROSCOPIO	1	1	SIM
GRUPO GERADOR PORTATIL (ATE 7 KVA)	140	140	SIM
EQUIPAMENTO DE FOTOTERAPIA	10	10	NÃO
DEFIBRILADOR	28	28	SIM
BOMBA/BALAO INTRA-ADRTICO	1	1	SIM
BOMBA DE INFUSÃO	172	172	SIM
BERCÓ AQUECIDO	15	15	SIM
EQUIPAMENTOS POR MÉTODOS OPTICOS			
TONOMETRO DE APLANAÇÃO	1	1	NÃO
RETINOSCOPIO	1	1	NÃO
REFRATOR	2	2	NÃO
PROJETOS OU TABELA DE OPTOTIPOS	1	1	NÃO
OFTALMOSCOPIO	8	8	SIM
MICRISCÓPIO CIRÚRGICO	3	3	SIM
LAPAROSCÓPIO/VIDEO	6	6	SIM
LENSOMETRO	1	1	NÃO
ENDOSCÓPIO DAS VIAS URINÁRIAS	1	1	SIM
ENDOSCÓPIO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS	1	1	SIM
ENDOSCÓPIO DIGESTIVO	1	1	SIM
COLUNA OPTALMOLOGICA	1	1	NÃO
CADEIRA OPTALMOLOGICA	1	1	NÃO
BIOMICROSCOPIO (LÂMPADA DE FENDA)	1	1	NÃO
OUTROS EQUIPAMENTOS			
EQUIPAMENTO PARA HEMODIÁLISE	25	19	SIM
EQUIPAMENTO DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA	2	2	SIM
APARELHO DE ELETROESTIMULAÇÃO	1	1	SIM

3. CARACTERIZAÇÃO DAS METAS QUANTITATIVAS PACTUADAS (60%)

INDICADORES HOSPITALARES	META FÍSICA MENSAL
Número de Internações/AIH MC	250
Número de Internações/AIH AC	103
Taxa de Ocupação Hospitalar Geral	80,03%
Média de Permanência Geral	5

3.1 INTERNACÕES - MÉDIA COMPLEXIDADE

PROCEDIMENTOS	META FÍSICA MENSAL
Cirúrgicos	208
Clínica Médica – Retaguarda para leitos cirúrgicos e trauma	42
TOTAL	250

PROCEDIMENTO	GRUPO - SUBGRUPO	QUANTIDADE/MÊS
Bucomaxila	404	7
	414	
	402	
Cirurgia Vesícula	407	12
Cirurgia de Hérnia	407	12



Rua Teresa, 1515 – 2º Piso – Centro Administrativo Frei Antônio Moser- Alto da Serra – Petrópolis – RJ – CEP: 25635-530

DS
EMDA

DS
WCF

P.M.P.

MUNICÍPIO
PETRÓPOLIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 125

LIVRO Nº A-29

TERMO Nº 34/2024

DELCAD/DICAD
Processo nº: 41759/20
Folha nº: 306
Assinatura/Inscrição



**PREFEITURAMUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



Cirurgia Tireóide	402	04
Neurocirurgia	403	2
Cardiologia	406	2
Ortopedia	408	110
Ginecológicos	409	9
Sequenciais Múltiplas e Politrauma	415	41
Outras	4	9
TOTAL		208

3.2 AMBULATÓRIO - MÉDIA COMPLEXIDADE

PROCEDIMENTO	GRUPO-SUBGRUPO	QUANTIDADE/MÊS
Patologia Clínica	202	8.891
Imagem	204	750
Ultrassonografia	205	10
Eletrocardiograma	211	10
Hemoterapia	212	858
Consulta / atendimento	301	2.154
Tratamento clínico	303	150
Hemoterapia	306	572
Pequena cirurgia	401	70
Cirurgia osteomuscular	408	27
TOTAL		13.492

3.3 INTERNAÇÕES – ALTA COMPLEXIDADE

PROCEDIMENTOS	META MENSAL
Cirúrgicos	102
Clínica médica – Retaguarda para cirurgia e trauma	2
TOTAL	104

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	GRUPO	QUANTIDADE/MÊS
Neurocirurgia	403	5
Neuroembolização	403	27
Cardiovascular	406	13
Cardiologia intervencionista	406	25
Ortopedia	408	31
Endarterectomia Carotídea	404/415	1
TOTAL		102

PROC. Nº 41759/2020
FLS. Nº 306
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE



Rua Teresa, 1515 – 2º Piso – Centro Administrativo Frei Antônio Moser- Alto da Serra – Petrópolis – RJ – CEP:

25635-530

DS
EMDA

DS
WCF

P.M.P.
JURÍDICO
4050

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 126

LIVRO Nº A-29

TERMO Nº 34/2024

DELCAD/DICAD
Processo nº: 4459/20
Folha nº: 004
AGS
Assinatura/Arquitela



**PREFEITURAMUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



3.4 AMBULATÓRIO - ALTA COMPLEXIDADE

PROCEDIMENTO	GRUPO-SIGTAP/SUS	QUANTIDADE/MÊS
Tomografia computadorizada	206	350
Arteriografia	210	100
Cateterismo	211	50
Terapia renal substitutiva	0305, 0418, 07	1.231
Consulta de Revisão de Marcapasso	309	3
RNM Cardíaca	207	3
RNM com sedação geral	207	10
RNM com contraste e sedação	207	2
Angiotomografia	**	20
Angioressonância	**	10
TOTAL		1.779

3.5 AMBULATÓRIO - OUTROS

PROCEDIMENTO	GRUPO	QUANTIDADE/MÊS
Oxigenioterapia hiperbárica		140 sessões
Ecocardiograma transesofágico	205	3

4. RECURSOS FINANCEIROS - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PRÉ-FIXADO		
DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	R\$ 637.609,68	R\$ 7.651.316,16
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH)	R\$ 208.299,53	R\$ 2.499.594,36
INTEGRASUS	R\$ 19.378,01	R\$ 232.536,12
Recursos Financeiros de Fonte Municipal	R\$ 409.411,76	R\$ 4.912.941,12
Outras fontes de Recursos Financeiros: Deliberação CIB 11 de novembro de 2010	R\$ 170.365,35	R\$ 2.044.384,20
Portaria nº 961 de 10 de julho de 2015 - Residência Médica	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
Portaria GM/MS nº 5, de 04 de janeiro de 2017 - RUE	R\$ 443.572,56	R\$ 5.322.870,72
Hemodiálise cofinanciamento- Resol SES/RJ nº2.992/2023	R\$ 60.200,00	R\$ 722.400,00
Portaria GB/MS 1.992/2023 - Equipamentos hemodiálise	R\$ 66.498,20	R\$ 797.978,40
SUBTOTAL	R\$ 2.033.335,09	R\$ 24.400.021,08
PÓS-FIXADO		
DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
Alta Complexidade	R\$ 1.301.488,12	R\$ 15.617.857,44
FAEC	R\$ 240.161,51	R\$ 2.881.938,12
Complemento UTI 13 leitos *	R\$ 702.000,00	R\$ 8.424.000,00
Complemento Hemodiálise Município*	R\$ 199.397,38	R\$ 2.392.768,56
Complemento OPME não previstos na tabela SUS ** (stent farmacológico e artropedia)	R\$ 68.420,81	R\$ 821.049,72
Complemento PNRF Cirur. Eletivas***	R\$ 495.666,15	R\$ 5.947.993,80
Complemento OPME não previstos na tabela SUS ** (neuroembolização)	R\$ 191.051,89	R\$ 2.292.622,68
SUBTOTAL	R\$ 3.198.185,86	R\$ 38.378.230,32
TOTAL da Programação	R\$ 5.231.520,95	R\$ 62.778.251,40



Rua Teresa, 1515 – 2º Piso – Centro Administrativo Frei Antônio Moser- Alto da Serra – Petrópolis – RJ – CEP: 25635-530

DS
EMDA

DS
WCF

P.M.P.

ARQUIVADO
4556

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE
RECURSOS HUMANOS**

FOLHA Nº 127

LIVRO Nº A-29

TERMO Nº 34/2024

DELCAD/DICAD
Processo nº 41459/20
Folha nº 108
Assinatura/Inscrição



**PREFEITURAMUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



* Quanto ao complemento das UTI's (R\$ 1.800,00 por diária) e diálises (R\$ 162,00 por sessão) as respectivas complementações, serão cobradas em processo autônomo, de produtividades, pois a fonte de repasse será dos cofre municipais, não interferindo nos demais faturamentos e incentivos.

** Os valores OPME foram juntados em único teto, uma vez que o prestador não atinge os valores provisionados, facilitando inclusive o uso e/ou remanejamento dos recursos, em qualquer OPME necessária.

*** Os valores de complemento PNRF serão pagos mediante aprovação produção e repasse Ministério da Saúde. (início Fev. 2024)

OBS: Piso Enfermagem (R\$371.994,41) mediante repasse pelo Ministério da Saúde pela tabela informada pelo prestador.

Os valores para pagamentos das verbas: Federal e Estadual, estão vinculados aos respectivos repasses ao Fundo municipal de saúde e serão pagos mediante repasse pelo Ministério da Saúde., que somente serão repassados mediante apresentação, processamento, controle avaliação e auditoria, na SMS.

Petrópolis, 02 de fevereiro de 2024

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA-0196042275	Assinado de forma digital por MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA-0196042275
B	Dados: 2024.02.02 18:57:46 -03'00'

Marcus Antônio Curvelo da Silva

DocuSigned by: Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis

Conveniente

Eviza Maria de Almeida

DocuSigned by:

Wilson Carnielli Filho

1047C0244980497...

Associação Congregação de Santa Catarina - Hospital Santa Teresa Conviniada

731DFB11E44F454...

Testemunhas:

DocuSigned by:

Eduardo Salvaya

PROC. Nº 41459/2024

FLS. Nº 108

18/02/2024



Rua Teresa, 1515 – 2º Piso – Centro Administrativo Frei Antônio Moser- Alto da Serra – Petrópolis – RJ – CEP: 26635-530

